



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

Memória de Reunião

06 de junho de 2016, 9h

DADOS

Grupo de trabalho	Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde – COMESC	
Local	Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar).	
Coordenador	Juiz federal Clenio Jair Schulze	clenio.schulze@trf4.jus.br
COMESC	comite-executivo-estadual--sc@googlegroups.com	

PARTICIPANTES

Nome*	Entidade*	E-mail*
Clenio Jair Schulze	Justiça Federal	clenio.schulze@trf4.jus.br
Davidson Jahn Mello	TJSC	Djm7995@tjsc.jus.br
Sonia Teresinha Fronzoi Bodanese	Assessora Técnica do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de SC- COSEMS	soniafb@saude.sc.gov.br soniacosems@gmail.com
Caroline Cabral Zonta	MPSC	cdh@mpsc.gov.br
Célio Maciel Machado	TCE/SC	celiomm@tce.sc.gov.br
Edenice Reis da Silveira	SMS/Florianópolis	dicaa.sms@gmail.com
Luciane Anita Savi	SMS/Florianópolis	lusavi@hotmail.com
Daniel Cardoso	PGE/SC	danielcardoso@pge.sc.gov.br
Letícia Coelho Simon	Cojur/SC	leticiasimon@saude.sc.gov.br
Vicente Pacheco Oliveira	CRM/SC	vicentedermat@gmail.com
Elisa Ferreira	CRP/12	Lis.elisa@hotmail.com
Lígia Hopfner	SMS/Pomerode	farmasaude@pomerode.sc.gov.br
Isadora Cabral	Procuradoria Município Gaspar	Isadora@gaspar.sc.gov.br
Diogo Nei Ribeiro	CRM/SC	ribeirodn@hotmail.com
Elisa dos Santos	SMS/ Florianópolis	Sms.assjur@gmail.com
Geraldo Azzolini	Cosems/SC	geraldocosems@gmail.com
Paulo Sérgio de Araújo	CRF/SC	Araujo@sindfar.org.br
Renata de Cerqueira Campos	GCAPS/SMS/FLN	saudementalpmf@gmail.com
Dayméé Córdova	GCAPS/SMS/FLN	saudementalpmf@gmail.com
Dayana Luz	DPE/SC	dayanaluz@defensoria.sc.gov.br

DELIBERAÇÕES

Item	Descrição
1	Foi aprovada, por unanimidade, a ata de reunião de maio de 2016.
2	Juiz Davidson mencionou que deixará o COMESC em razão da sua nomeação ao cargo de juiz do TRE/SC. Noticiou que o TJSC está em busca de outro juiz para sucedê-lo. Mencionou que está agendado o plenário do tribunal para o dia 08/08/2016 para



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p>eventual reunião com o CNJ. Esta data ainda será confirmada futuramente e aguardará a definição do novo juiz que representará o TJSC no COMESC. Destacou a necessidade de ampliar um canal de comunicação da produção do COMESC com os juizes do Estado de SC.</p> <p>A seguir o Juiz Clenio agradeceu o trabalho desenvolvido pelo Juiz Davidson no COMESC, destacando sua fidalguia e seriedade, desejando sucesso na judicatura eleitoral.</p>
3	<p>Apresentação de caso internação compulsória (Consultora Letícia e Procurador Daniel Cardoso).</p> <p>Consultora Letícia relatou o caso de um processo judicial de Tubarão. Trata-se de uma Ação Civil Pública com pedido de interdição com internação em uma clínica particular em Curitiba proposta pelo MPSC em face do Estado de SC. A família não acompanhava mais o caso e deixou "nas mãos do estado". Procurador Daniel mencionou que a internação é um ato violento e do ponto de vista do direito público há uma questão de moralidade pública, já que o caso exigia uma clínica específica em Curitiba. O caso permite debate sobre estes aspectos. Letícia relatou que há outros casos semelhantes em SC. Informou que houve laudo circunstanciado do CAPS.</p> <p>Promotora Caroline mencionou que o CDH do MPSC faz atendimentos diários sobre este a tema a vários promotores do Estado de SC. Relatou que há orientação de deflagrar pedidos de internação apenas quando há indicação de CAPS, médicos, etc. Relatou que há uma negligência do Estado, que muitas vezes não tem estrutura adequada. Informou que o MPSC não indica o local para internação, mas pede que o Estado indique. Afirmou que fez reunião recentemente e que a equipe do Estado de SC não participou e muitas vezes há dificuldade de fazer que o ente público assumas suas responsabilidades. Consultora Letícia relatou que o Município deveria participar do polo passivo do processo, para facilitar a atuação da rede.</p> <p>Juiz Davidson relatou sua experiência em Joinville. Afirmou a necessidade de integração em todas as regiões do Estado, para evitar decisões contraditórias.</p> <p>Psicóloga Elisa relatou que o caso demonstra uma falha clara da rede, especialmente na sua atuação nas demandas de crise.</p> <p>Enfermeira Sônia noticiou que a rede é muito lacunosa em relação à saúde mental. Mencionou três casos do oeste de SC em que as pessoas também foram encaminhadas para Curitiba.</p>
4	<p>Apresentação de formulário sobre internação compulsória (Promotora Caroline).</p> <p>Relatou que o MPSC desenvolveu um formulário padrão para propositura de pedidos de internação compulsória.</p> <p>Médico Vicente mencionou a importância de haver a assinatura da pessoa responsável ou do curador, para que também assumas a sua responsabilidade.</p> <p>Juiz Clenio propôs que o formulário seja encaminhado para o email do COMESC, a fim de permitir que todos possam analisar para posterior aprovação do seu conteúdo em futura reunião do COMESC, especialmente com a participação do CRM e demais instituições parceiras.</p>
5	<p>Saúde mental - relato sobre ações judiciais em Florianópolis (Renata).</p> <p>Renata, gerente de saúde mental de Florianópolis, apresentou a forma de atendimento</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

e os procedimentos adotados no Município. Destacou a Portaria 3088/2011 que trata de Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Informou que os serviços da RAPS atendem a Lei 10.216/01.

Apresentou proposta de aproximação da equipe de saúde mental para evitar a judicialização, fazendo contato prévio da equipe com o MPSC e do Judiciário, se o for o caso.

Anotou a necessidade de fornecer apoio técnico para que se defina em conjunto com a equipe do município qual a melhor estratégia para evitar a judicialização.

Sugeriu que as demandas sejam encaminhadas ao gabinete do secretário de saúde de Florianópolis e não diretamente ao posto de atendimento de saúde do município.

Destacou que a internação deve ser a última opção e que devem ser tentadas todas as possibilidades anteriores.

A internação em outro município impede que o município continue acompanhando e auxiliando para a resolução do caso.

Promotora Caroline mencionou que 210 municípios de SC não possuem CAPS.

Farmacêutico Paulo, do CRF/SC, relatou a previsão do Estatuto do Idoso, que garante a visita domiciliar em residência de idosos, bem como o acompanhamento com equipes de internação domiciliar. Enfermeira Edenice relatou que há providências neste sentido, mas há dificuldades em razão da crise financeira.

Médico Diogo, do CRM/SC, apresentou as diretrizes criadas pelo CFM, Associação Médica Brasileira e outras entidades. Relatou a existência de um projeto de desinstitucionalização de 1975. Apresentou apanhado histórico.

Defensora Dayana, da DPE/SC, mencionou que os pedidos de internações são realizados apenas em casos extremos.

Juiz Clenio propôs a criação de uma Câmara da Análise Prévia, em que a equipe do GCAPS do Município de Florianópolis vai atuar para dar o melhor encaminhamento, a fim de evitar a judicialização.

Em razão do adiantado da hora, Juiz Clenio sugeriu que as instituições representantes do COMESC avaliem medidas concretas que o Comitê pode adotar com a finalidade de minimizar os impactos da judicialização da saúde mental. A sugestão foi aceita e haverá deliberação na reunião de julho/2016.

Apresentação das contas do Estado de SC em 2015 (Auditor Célio).

Considerando a avaliação das contas do Estado de SC em sessão realizada pelo TCE/SC, auditor Célio apresentou os dados, com o seguinte resumo:

- a - O Estado de SC gastou 12,30% em saúde. Acima, portanto, do limite constitucional.
- b - Atenção básica recebeu 42 milhões de reais.
- 6 c - Cumprimento de sentenças judiciais – R\$108.495.342,15, com todas as despesas em saúde.
- d - Valor pago para cumprimento de decisões judiciais R\$97.789.9777,36.
- e - Investimento per capita é crescente em SC. Em 2015, foram R\$325,99 por habitante de SC.
- f - Dionísio Cerqueira e Joinville são os Municípios que mais aplicam em saúde, superando 40% do orçamento.

Auditor Célio encaminhará ao email do COMESC os slides com a apresentação.

Reuniões descentralizadas do COMESC – analisar pedido da Secretária de Saúde



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

7 Joinville e evento em Pomerode.

Lígia, farmacêutica de Pomerode apresentou proposta de evento no Município. Relatou que há um bom relacionamento com o MPSC. Mas há um grande número de demandas iniciadas por advogados particulares e isso tem gerado demandas inadequadas.

Ficou a ser definido local e data para o evento. Sugere-se que seja evento para atingir a região de Blumenau e não apenas Pomerode.

Procuradora Isadora comentou a possibilidade de realizar ciclos de debates com apoio da OAB/SC. O COMESC apoia os eventos da OAB/SC, inclusive descentralizados.

Ficou definido que a data de evento/reunião no Município de Joinville dependerá da definição do novo juiz que representará o TJSC no COMESC. Tal providência é necessária para permitir que o convite para a reunião seja também encaminhado aos juízes daquela Comarca.

NOTAS FINAIS

1 - A próxima reunião ocorrerá em **04 de julho de 2016, 9h, na Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar), com a seguinte pauta:**

a - Apresentação do levantamento das Comarcas e Subseções Judiciárias de SC em que há maior número de processos judiciais e dificuldades na judicialização da saúde (Consultora Letícia SES/SC).

b – Discussão e votação do formulário sobre internação compulsória (apresentado pela Promotora Caroline).

c – Definição de medidas concretas que o COMESC pode adotar com a finalidade de minimizar os impactos da judicialização da saúde mental;

Outras sugestões de pauta podem ser encaminhadas para clenio.schulze@trf4.jus.br.

Local e data

Florianópolis, 06 de junho de 2016